



Emenda Nº 29 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2023, de autoria do edil PROF. JEDIEL, ao PROJETO DE LEI Nº 14/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Esportes o programa “COPA INTER VILAS DE FUTSAL”, destinado aos atletas dos clubes aluminenses, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 27 de outubro de 2023

Prof. Jediel
Vereador

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda impositiva para nossos atletas aluminenses participantes de clubes do município na realização dessa copa. Considerando que a Copa tem como finalidade promover o intercâmbio entre as equipes de diversos bairros da cidade, por meio do futebol amador, de várias categorias, proporcionando entretenimento e integração esportiva entre os participantes.